



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ GOMES - GAB. 02



EMENDA

Emenda ao PL nº 1417 / 2020

Autor(a): Deputado(a) José Gomes

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DF
Função	11 - TRABALHO
Subfunção	334 - FOMENTO AO TRABALHO
Programa	6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação	2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS
Subtítulo	0000 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO ITINERANTE NO DISTRITO FEDERAL DF
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	341 - PESSOA CAPACITADA
Meta física	1
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	339039
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 1.233.358,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	1
Unidade de Medida	99 - -

Natureza	999999
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 1.233.358,00

JUSTIFICATIVA

EMENDA TEM POR OBJETIVO A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO ITINERANTE AO TRABALHADOR DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília, 17 de Novembro de 2020

JOSÉ GOMES
Deputado(a) Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GOMES FERREIRA FILHO - Matr. 00152, Deputado(a) Distrital**, em 17/11/2020, às 15:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0262952** Código CRC: **450F3892**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 2 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8022
www.cl.df.gov.br - dep.josegomes@cl.df.gov.br

00001-00039338/2020-85

0262952v1